



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.229/2014

INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica instituído na estrutura do Poder Executivo Municipal o **PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC**, vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social que tem como objetivo ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no município.

Art. 2º. O corpo técnico do **PRONATEC** terá a composição descrita no anexo I, da presente Lei.

Parágrafo Único – Os vencimentos dos cargos também estão previstos no Anexo I desta Lei e suas atribuições são as constantes da tabela contida no seu **Anexo II**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas dos repasses dos recursos pelo Governo Federal específico para o programa e também dotações próprias do município prevista no orçamento e conforme necessidade;

Art. 4º. A contratação temporária de que trata a presente Lei se dará nos moldes prescritos da Lei Nº 1.191/2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 20 de janeiro de 2014.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





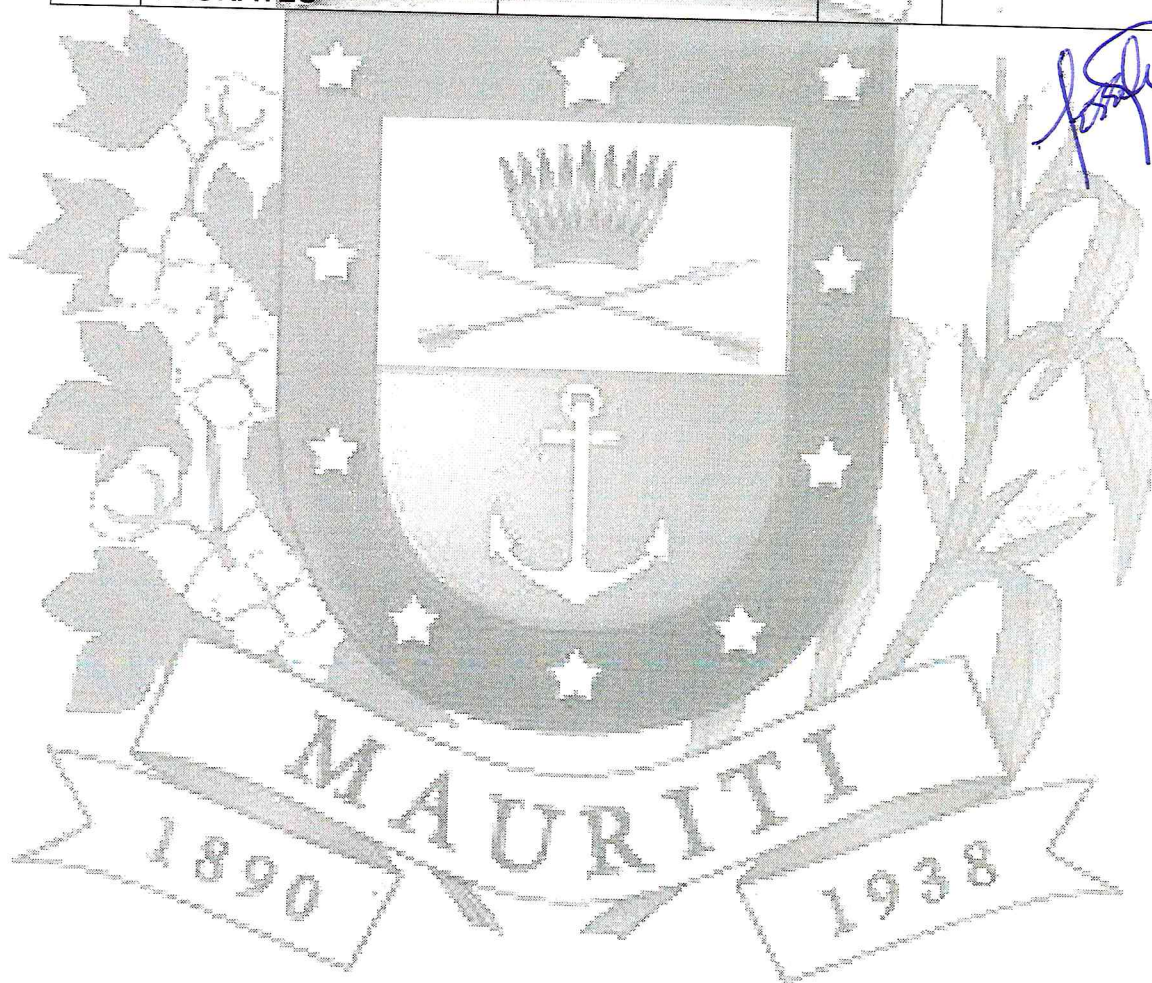
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO I

**NOMENCLATURA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE,
CRIADOS PELA LEI Nº 1.229/2014:**

QT	CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)	CH	ESCOLARIDADE
01	Profissional de nível superior	1.600,00	40h	Nível Superior
02	Profissionais de nível médio para integrar a equipe mínima do PRONATEC	1.200,00	40h	Nível médio





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO II

Cargo	Atribuições
Profissional de nível superior	• Articular com outras políticas públicas, que visem à melhoria da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais; • Articular com as demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho, desenvolvendo ações intersetoriais; • Articular parcerias com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que ofertam ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão-de-obra; • Acessar aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como, aos programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão-de-obra;
Profissionais de nível médio para integrar a equipe mínima do PRONATEC	• Identificar e mobilizar o público prioritário; • Sensibilizar e orientar às famílias sobre as oportunidades de acesso e de participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão-de-obra; • Divulgar o Programa por meio de reuniões com a comunidade, palestras, oficinas, campanhas, mídia, etc. • Encaminhar o candidato aos cursos, para cadastrar no CadÚnico, caso não esteja cadastrado; • Preencher as vagas ofertadas de cursos de formação e qualificação profissional;